

## I PRÊMIO ABRACOPEL REGIONAL DE JORNALISMO: “SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS”



Podem concorrer ao prêmio os autores de matérias em língua portuguesa publicadas em jornais, revistas e websites nacionais ou veiculadas por emissoras de televisão ou rádio da região compreendida pelos municípios de **Piracicaba, Capivari, Tietê, São Pedro, Águas de São Pedro, Rio das Pedras, Charqueada, Rafard, Saltinho, Santa Maria da Serra, Mombuca, Jumirim, Limeira, Rio Claro, Araras, Leme, Conchal, Santa Gertrudes, Brotas, Cordeirópolis, Iracemápolis, Itirapina, Americana, Santa Bárbara D'Oeste, Nova Odessa, Engenheiro Coelho e Elias Fausto** no período compreendido entre **20 DE FEVEREIRO DE 2017 ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2018**.

### **Categorias profissionais:**

- Mídia Impressa – Jornal
- Mídia Impressa – Revista
- Mídia Eletrônica – Rádio
- Mídia Eletrônica – TV

### **Categorias abertas:**

- Mídia Digital – Internet vídeo
- Mídia Digital – Internet áudio
- Mídia Digital – Internet texto

Nas **categorias profissionais** apenas serão aceitos trabalhos publicados ou veiculados por entidades cuja atividade-fim seja essencialmente jornalística e somente será

permitida a participação de profissionais da área de comunicação social registrados por instituições de atuação oficialmente comprovada para esse fim. Nas categorias abertas não há necessidade de registro profissional.

Em caso de trabalho sem assinatura, sem créditos ou assinado com pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada em declaração, por escrito e em folha timbrada, do diretor de redação ou do editor da publicação.

### **DESCRIÇÃO DE CATEGORIAS ESPECÍFICAS:**

**MÍDIA DIGITAL – INTERNET** – as seguintes considerações devem ser levadas em conta para a classificação:

- Vídeos preparados exclusivamente para a internet (youtube, Vimeo entre outros);
- Áudios (podcasts) preparados exclusivamente para a internet;
- Textos preparados exclusivamente para a internet.

**RÁDIO:** A inscrição na categoria Rádio, além das informações contidas na ficha de inscrição, deverá vir acompanhada de um ATESTADO DE VEICULAÇÃO indicando data(s), horário(s) e instituição que a veiculou (e se possível o link com a matéria).

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os candidatos podem inscrever quantos trabalhos desejarem e em mais de uma categoria, basta que estejam dentro dos critérios e do tema proposto.

A escolha será feita por membros da diretoria da Abracopel, do Conselho Consultivo da entidade, convidados das empresas patrocinadoras e outros apoiadores, em uma banca heterogênea, formada por pessoas de diferentes idades, profissões e classes sociais.

Os critérios de avaliação serão:

1. Impacto na sociedade para a conscientização do público,
2. Aprofundamento do tema,
3. Inovação ou soluções propostas e discussão,
4. Forma de apresentação do conteúdo (redação, estética, clareza e interesse).

### **COMO PARTICIPAR**

Os interessados que estiverem de acordo com o regulamento deverão fazer sua inscrição enviando um e-mail para [gerencia@abracopel.org.br](mailto:gerencia@abracopel.org.br) com o assunto 1º Prêmio de Jornalismo Regional, com os seguintes dados:

1. Categoria que pretende concorrer,
2. Título da matéria,
3. Veículo em que foi publicada/ empresa de jornalismo a que está vinculado,
4. Link para a matéria,
5. Data de publicação,
6. Nome do autor da matéria (caso de categoria TV, o nome do cinegrafista)

7. Registro profissional – para categorias profissionais,
8. Endereço, e-mail e telefones para contato.

*A comissão organizadora, ao receber os dados, fará a confirmação da inscrição e apresentará os procedimentos para o envio do material (se julgar necessário) que será objeto da participação.*

**O prazo máximo para a inscrição será 31 de agosto de 2018.**

#### **PREMIAÇÃO:**

Os vencedores, em cada uma das categorias, receberão o troféu “I Prêmio Abracopel Regional de Jornalismo”, um equipamento eletrônico a ser definido e outros prêmios/brindes definidos pelos apoiadores e que serão oportunamente informados.

Todos os finalistas receberão medalhas de participação e poderá ser concedido um Troféus de Menção Honrosa às matérias finalistas mais bem classificadas.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O candidato autoriza a utilização do trabalho inscrito em produções da promotora, por um período de cinco anos, sem qualquer ônus, desde que estejam com os devidos créditos.